

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS EM SITUAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

Designação da Entidade

MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

Gerência

01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Situação na Entidade a que respeita a Conta			Cargos acumulados - Funções públicas e/ou privadas			
Nome	Cargo ou Função	Data do Provimento	Forma de provimento	Cargo ou Função	Regime de Acumulação	Data do despacho de Autorização
Dalila Manuela da Costa Barros	Tecn.Sup. - Médica Veterinária	03-03-1997	RCTFP	Medicina Veterinária	Funções Privadas	04-01-2008
Fernando José Dias Vilão	Assistente Operacional	28-05-1984	RCTFP	Maquinista	Funções Privadas	20-02-2008
Henrique Siu Fang Hou	Chefe de Divisão	01-02-1995	RCTFP	Eng- Elab. Proj. e Cons.	Funções Privadas	09-07-2007
Luis Miguel Gerónimo da Conceição	Técnico Superior - Desporto	18-10-2010	RCTFP	Coord. e Treino Desport.	Funções Privadas	12-07-2013
António Manuel Marques Martins	Coordenador Técnico	11-06-1986	RCTFP	Técnico-Administrativo	Funções Privadas	24-10-2013
Nelson Barão Teixeira Gonçalves	Técnico Superior	02-07-2001	RCTFP	Contab., Fiscal. e Formação	Funções Privadas	27-11-2013
Paulo de Jesus Fernandes Pereira	Téc. Sup. - Engenheiro	09-09-1997	RCTFP	Ingenharia - Elab. Proj. e Con	Funções Privadas	31-03-2014
Sérgio Colaço Domingues	Assistente Operacional	12-12-1996	RCTFP	Multiserviços/Construção Civ	Funções Privadas	27-11-2013
João Valdemar M. Laranjeira	Assistente Operacional	01-08-2001	RCTFP	Hotelaria	Funções Privadas	27-11-2014
José Carlos Palma Martins	Assistente Operacional	04-11-1999	RCTFP	Trabalhador Rural	Funções Privadas	03-12-2013
Carlos Manuel Justino Rita	Assistente Operacional	01-09-2000	RCTFP	Atividade Piscatória	Funções Privadas	01-11-2013
Fernando Inácio Guerreiro Cavaco	Coordenador Técnico	08-07-1985	RCTFP	Mediação Seguros/Cont. e A	Funções Privadas	27-11-2013

Anexo VII, da Resolução nº: 4/2001 - 2ª Secção do Tribunal de Contas, publicada no D.R., II série, nº: 191, de 18 de Agosto 2001.

À relação de acumulação de funções, que constitui o anexo VII, no caso de existência de funcionários que acumulem, quer públicas quer privadas, com as que desempenham na Entidade, deve ser anexada cópia do correspondente requerimento e despacho sobre o mesmo exarado.

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Pessoal

Assinatura,

O Membro do Executivo responsável pela área/Pelouro do Pessoal/Recursos Humanos

Assinatura,